



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N 074 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DECLARA, EXCLUSIVAMENTE NO MBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAO, OBRAS, EDUCAO E PROMOO SOCIAL, PONTO FACULTATIVO NOS DIAS ABAIXO DISCRIMINADOS PARA O ANO DE 2018.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, e considerando que nos dias abaixo do ano em curso, so comemorados feriados, pontos facultativos.

DECRETA:

ARTIGO. 1 Fica declarado ponto facultativo, no mbito da Administrao Pblica Municipal, nos dias 02 de novembro: Finados (feriado nacional – sexta-feira) – 05 de novembro: Aniversrio da Cidade (feriado municipal – segunda-feira) - 15 de novembro: Proclamao da Repblica (feriado nacional - quinta-feira) – 16 de novembro: (ponto facultivo) – 24 de dezembro: (segunda-feira ponto facultativo) – 25 de dezembro: Natal (feriado nacional – tera-feira) - 31 de dezembro: (segunda-feira – ponto facultativo) e 01 de janeiro de 2019 (tera-feira - Confraternizao Universal).

ARTIGO 2 Excepcionalmente nos dias 26 de dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019, o expediente ter incio s 13:00 horas.

ARTIGO 3 O disposto nos artigos anteriores aplica-se exclusivamente, aos servidores vinculados s Secretaria Municipal de Administrao, Obras, Educao e Promoo Social.

ARTIGO 4 As demais reparties pblicas no mbito municipal de Guatapar, exercero suas atividades normalmente.

ARTIGO 5 Os servidores vinculados  Secretaria Municipal da Sade e/ou desempenham suas atividades na UBS “Orestes Moura Pinto” e UBS Mombuca, exercero suas atividades normalmente, conforme escala.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

ARTIGO 6° Ficam revogadas as disposioes em contrario.

ARTIGO 7° Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicao.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**JURACY COSTA DA SILVA,
Prefeito Municipal**

REGISTRADO EM LIVRO PROPIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

**AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao**